ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 127/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 207/2025 exarado no processo administrativo nº 521/2025 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE FOTÓGRAFO PROFISSIONAL PARA A 35ª FECOBAT.

ALAN RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 61.096.489/0001-31 com sede na Rua General Neto, N° 551. Bairro: Centro, Santa Maria – RS, CEP 97.050-241 no valor total de **R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de um fotógrafo profissional para os 35 anos da Feira Estadual de Comércio da Batata Doce justifica-se pela necessidade de garantir registros visuais de alta qualidade do evento que possui grande relevância para a imagem institucional da 35ª Fecobat nos dias 10 a 13 de julho de 2025.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Projeto/Atividade: 2037 – Realização da FECOBAT

Despesa: 560 3390.39.59.00.00 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.

São Vicente do Sul, 09 de Julho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM PREFEIRO MUNICIPAL

Página **1** de **1**